



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

# APROVADO

Data: 24/04/2024

Assinatura

## PLE N° 01/2024

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/01/2024

N° DE ORIGEM: PL N° 02/2024

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

## LEI N° 6.628/2024

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedita Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulo", no Bairro Vila Ita.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Distribuído em:

30/01/2024

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

03/03/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1

Observações:

Votado por maioria simples ou aclamação

Anotações:

30/01/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/02/2024).

06/02/2024 - Parecer jurídico: PROJETO APTO (13) com recomendações

19/02/24 - Parecer C3: morequin (14)

23/02/24 - Documento do Executivo juntado (15)

26/02/24 - Parecer C1: morequin (17)

19/04/24 - Incluído na O.D. da 12ª SO de 24/04/24 (18)

24/04/24 - Aprovado por 12 votos favoráveis (19)



Ofício nº 19/2024 – GP

Jacareí, 30 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 078
DATA 30/01/2024

FUNÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 02/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 02/2024** – Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedina Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira “João do Pulo” no Bairro Vila Ita.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI N° 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**APROVADO**

Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedina Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira “João do Pulo” no Bairro Vila Ita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ANTONIETA DE BARROS a atual Rua 02, localizada no Bairro Vila Ita, identificada pelo código 16262.

Art. 2º Fica denominada RUA ENEDINA ALVES MARQUES a atual Rua 03, localizada no Bairro Vila Ita, identificada pelo código 16263.

Art. 3º Fica denominada RUA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA “JOÃO DO PULO” a atual Rua 05, localizada no Bairro Vila Ita, identificada pelo código 16265.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



## **MENSAGEM**

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedina Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulo" no Bairro Vila Ita.

O Projeto de Lei visa homenagear personalidades com grande relevância para a história do Brasil, em razão de seus feitos e representatividade perante a coletividade.

Antonieta de Barros foi jornalista, escritora, professora e política brasileira, sendo uma das primeiras mulheres eleitas no Brasil e a primeira negra brasileira a assumir um mandato popular, tendo sido pioneira e inspiração para o movimento negro.

Na área educacional, fundou o curso "Antonieta de Barros" com o objetivo de combater o analfabetismo de adultos carentes e lecionou nos Colégio Coração de Jesus, Colégio Estadual Dias Velho e Catarinense.

Como jornalista e escritora fundou o jornal "A Semana" na década de 20, e dirigiu a revista quinzenal "Vida Ilhoa" em 1930. Com o pseudônimo de Maria da Ilha, em 1937 escreveu "Farrapos de Ideias", sendo o primeiro livro publicado por uma mulher negra em Santa Catarina.

Em 1935 tornou-se a primeira deputada estadual mulher e negra do país e participou como constituinte, sendo responsável pelos capítulos Educação e Cultura e Funcionalismo.

Cabe ressaltar também a importância histórica de Enedina Alves Marques que foi professora e a primeira engenheira brasileira. Em 1935 formou-se no curso Normal e atuou na capital paranaense e nas cidades de Rio Negro, São Mateus do Sul, Cerro Azul, Campo Largo.

Em 1945 formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná, entrando para a história como a primeira mulher engenheira do Estado e a primeira engenheira negra do Brasil. Foi chefe de hidráulica, chefe da divisão de estatísticas e do serviço de engenharia no Governo do Paraná, tendo como um dos seus maiores feitos o Plano Hidrelétrico do Estado, atuando no aproveitamento das águas dos rios Capivari, Cachoeira e Iguaçu, o que culminou na construção Usina Capivari-Cachoeira, que é a maior central hidrelétrica subterrânea do sul do Brasil.



Outra personalidade importante para o Brasil é João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, que foi um atleta, político e militar brasileiro. Nasceu em Pindamonhangaba e no Exército Brasileiro alcançou a patente de sargento.

No atletismo venceu dois Pan-americanos, sendo que em um deles, o que foi realizado no México, quebrou o recorde mundial do salto triplo. Conquistou ainda duas medalhas de bronze nas olimpíadas realizadas no Canadá e na Rússia.

Após um desastre automobilístico, em que perdeu uma perna, formou-se em Educação Física e entrou na vida política, sendo eleito como deputado estadual em 1986 e reeleito em 1990.

Assim, tendo em vista a importância em denominar os bens públicos com nomes de pessoas as quais contribuíram para a história da nossa gente, nada mais justo que a Jacareí denomine estas ruas com os nomes de pessoas que fizeram a diferença para a sociedade.

Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõe o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

## Personalidades Negras – Antonieta de Barros

Publicado em 07/03/2013 09h00 Atualizado em 05/07/2023 08h35

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)



**N**ascida em 11 de julho de 1901, Antonieta de Barros foi a primeira mulher a integrar a Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Educadora e jornalista atuante, teve que romper muitas barreiras para conquistar espaços que, em seu tempo, eram inusitados para as mulheres – e mais ainda para uma mulher negra.



Deu início às atividades como jornalista na década de 1920, criando e dirigindo em Florianópolis, onde nasceu, o jornal A Semana, mantido até 1927. Na mesma década, dirigiu o periódico Vida Ilhoa, na mesma cidade. Como educadora, fundou o Curso Antonieta de Barros, que dirigiu até a sua morte, em 1952, além de ter lecionado em outros três colégios.

Manteve intercâmbio com a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e, na primeira eleição em que as mulheres brasileiras puderam votar e receberem votos, filiou-se ao Partido Liberal Catarinense, que a elegeu deputada estadual. Tornou-se, desse modo, a primeira mulher negra a assumir um mandato popular no Brasil, trabalhando em defesa dos direitos da mulher catarinense.

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)

# Personalidades Negras – Enedina Alves Marques

Publicado em 13/01/2017 09h00 Atualizado em 11/07/2023 10h43

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

**E**nedina Alves Marques nasceu no dia 13 de janeiro de 1913, em Curitiba no Paraná. Filha de Paulo Marques e Virgília Alves Marques, formou-se engenheira no ano de 1945, sendo a primeira mulher negra no Brasil a se formar em Engenharia e primeira mulher a ter essa graduação no estado do Paraná.

Filha de doméstica, foi criada na casa da família do delegado e major, Domingos Nascimento Sobrinho, para quem sua mãe (carinhosamente chamada dona Duca) trabalhava. Sempre foi tratada como parte da família. Enedina tinha a mesma idade da filha de Domingos e para que pudesse fazer companhia uma a outra ele a matriculou nos mesmos colégios e assim, foi alfabetizada na Escola Particular da Professora Luiza Dorfmund, entre 1925 e 1926.

Em 1927, começou a estudar na Escola Normal onde frequentou até 1931, formando-se no curso Normal. Durante 1932 e 1935, Enedina passou a trabalhar como professora em cidades no interior do estado, como Rio Negro, São Mateus do Sul, Cerro Azul, Campo Largo.

Entre os anos de 1935 e 1937 ela retorna à capital para cursar no Novo Ateu, o Madureza – Curso intermediário, que era exigido na época para o magistério, equivalente nos dias de hoje a um supletivo ginasial. Nesse mesmo período, passa a morar com a família do construtor Mathias Caron, em Juvevê. Um amigo e parente da família, Jota Caron, é quem garante sua presença na casa da família. Mesmo não sendo formalmente empregada, Enedina pagava os préstimos de moradia com serviços domésticos.

Ainda em 1935, Enedina alugou uma casa em frente ao Colégio Nossa Senhora Menina, ainda em Juvevê. Onde passou a dar aulas e montou classes seriadas de alfabetização, após isso ganhou classe na Escola de Linha de Tiro.

No ano de 1940 inicia sua graduação em Engenharia, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Paraná, onde se graduou como Engenheira Civil no ano de 1945.

Em 1946, Enedina foi exonerada da Escola da Linha de Tiro e tornou-se auxiliar de engenharia na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas do Paraná. No ano seguinte foi deslocada para trabalhar no Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica, após ser descoberta pelo então governador Moisés Lupion.

Nesse período realiza o que para muitos foi seu maior feito como engenheira, a construção da Usina Capivari-Cachoeira. Também trabalha no Plano Hidrelétrico do estado, além de atuar no aproveitamento das águas dos rios Capivari, Cachoeira e Iguaçu. Enedina Marques no casamento da afilhada Eziel Hostins, com os amigos da família Nascimento, Site Gazeta do

impunha-se sempre, pois além de ser mulher era negra. Trabalhava em um ambiente majoritariamente ocupado por homens.

Estabelecida no governo e com carreira estruturada, entre os anos 1950 e 1960, Enedina dedicou-se a conhecer o mundo e outras culturas viajando. Nesse mesmo período em 1958, o major Domingos Nascimento Sobrinho faleceu, deixando-a como uma de suas beneficiárias no seu testamento.

Em 1961 o sociólogo Octávio Ianni, entrevista Enedina como parte de sua pesquisa "Metamorfoses do escravo", financiada pela Unesco.

Em 1962, aposentou-se pelo governo do estado e recebeu o reconhecimento do governador Ney Braga, que por decreto admitiu os feitos de Enedina enquanto engenheira e lhe garante proventos equivalentes ao salário de um juiz.

Enedina não se casou e não teve filhos. Ao final de sua vida morava no Edifício Lido, no Centro de Curitiba onde foi encontrada morta aos 68 anos, vítima de ataque cardíaco. Por não ter família imediata, seu corpo demorou a ser encontrado.

Sua morte foi publicada de forma inadequada em jornais de imprensa marrom da cidade (jornais que procuram audiência através da divulgação exagerada de fatos e acontecimentos). Matérias acrescidas de fotos do corpo em trajes de camisola, sugerindo que ela fora vítima de um crime passional, estamparam vários tabloides. O que causou revolta e comoção de todos que conheceram a vida e obra desta pioneira.

Notas de repúdio foram publicadas na imprensa, em especial pelos Associados do Instituto de Engenharia do Paraná, lembrando os feitos de Enedina e superação. Filha de lavadeira, pai ausente, negra, conseguiu com muito esforço ter educação e se graduar, tendo ao seu lado, nas carteiras, os bem nascidos do estado.

Embora não tenha publicamente demonstrado interesse ou participação em nenhuma vertente de movimento em prol da igualdade racial, Enedina é um exemplo de mulher, negra, que alcançou seus objetivos e mostrou que poderia estar onde quis estar.



Enedina recebeu após sua morte importantes homenagens e que faz ela ser lembrada por seus feitos.

Em 1988, uma importante rua no bairro Cajuru em Curitiba-PR, recebe o seu nome: Rua Engenheira Enedina Alves Marques.

No ano de 2000, foi imortalizada ao lado de outras 53 mulheres pioneiras do Brasil, pelo Memorial à Mulher, localizado na Praça do Soroptismo, em Curitiba, no bairro Hugo Lange.

Em 2006, é fundado o Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques, em Maringá.

A casa do major da polícia e delegado Domingos Nascimento Sobrinho, onde Enedina viveu com sua mãe durante sua infância, foi desmontada e transferida para o Juvevê e hoje abriga o Instituto Histórico, Iphan.

Durante muitos anos a história de Enedina Alves foi pouco conhecida por grande parte dos brasileiros, mas muito presente na memória de amigos e moradores do Paraná. ]

Em 2014, o historiador Jorge Luiz Santana apresenta sua monografia de doutorado "Rompendo Barreiras: Enedina, uma mulher singular", na Universidade Federal do Paraná, orientado por sua professora Dra. Roseli Boschilia. Onde realiza profundo estudo sobre a vida de Enedina, seus feitos e superação. Seu estudo gerou grande repercussão, entre ativistas negros e populares, a maioria conhecera Enedina apenas neste momento.

Ao mesmo tempo, o historiador Sandro Luís Fernandes e o cineasta Paulo Munhoz iniciaram uma pesquisa para a confecção de um documentário sobre a vida de Enedina, projeto chamado *A Engenheira*, que, até 2015, estava estacionado por falta de investimento.

Por Débora Cruz

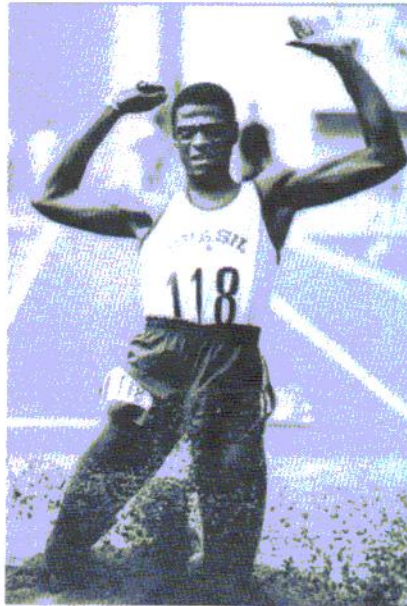
Fonte : <https://goo.gl/mABblv>



# Personalidades Negras – João Carlos de Oliveira, o saudoso “João do Pulo”

Publicado em 07/12/2020 09h00 Atualizado em 13/07/2023 13h44

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [m](#) [e](#)



**N**ascido em 28 de maio de 1954 na cidade de Pindamonhangaba (SP), era menino pobre e órfão de mãe. Na adolescência, ingressou no exército, onde serviu por 14 anos e chegou à patente de Sargento. João gostava de futebol, jogou vôlei e basquete, mas como tinha pernas longas e corpo esguio, iniciou aos 17 anos no atletismo incentivado por seu professor de educação física José Roberto Vasconcelos.

João Carlos de Oliveira, o saudoso "João do Pulo", proporcionou orgulho aos brasileiros, ao quebrar o recorde mundial do salto triplo no dia 15 de outubro de 1975, nos Jogos Pan-Americanos do México. Ele pulou a uma distância de 17,89 m. Tal marca só foi batida dez anos depois, pelo americano Willie Banks, que saltou 17,97m.

O atleta manteve-se como recordista mundial até junho de 1985, já recorde sul-americano do saltador brasileiro durou até 2007, ano em que Jadel Gregório obteve 17,90m, no GP Brasil Caixa, em Belém.

Além do salto -triplo, o atleta também destacou-se em distância e nos 100 m. Na distância, foi finalista olímpico nos Jogos de Montreal-1976 e recordista sul-americano com 8,36 m, em Rieti, em 1979.

Foi eleito um dos 10 melhores triplistas do século 20 – 4º lugar da lista, com Adhemar Ferreira da Silva em 3º e Nelson Prudêncio em 8º. Sua performance no México, em 1975, foi eleita uma das 100 mais bonitas do mundo na festa do Jubileu de Diamante da IAAF, em 1987.

**Polêmica em Moscou:** Foi o jornalista Orlando Duarte, quem chamou a atenção para o roubo sofrido por João do Pulo nos Jogos Olímpicos de Moscou, em 1980. Próximo da caixa de areia, o jornalista alardeou que João do Pulo tinha sido roubado em dois de seus saltos espetaculares, certamente acima dos 18 metros, que lhe garantiriam a medalha de ouro, um recorde quase que inatingível, feito que talvez os russos jamais aceitariam.

UTI, sua perna direita teve de ser amputada, no que significou o encerramento de sua carreira de atleta. Nos seguintes anos estudou Educação Física e entrou na vida política, tendo sido eleito deputado estadual em São Paulo pelo Partido da Frente Liberal, em 1986, e reeleito em 1990.

João do Pulo morreu em 1999 devido a cirrose hepática e infecção generalizada, deixando dois filhos; passou os últimos anos de vida sofrendo de depressão. Sua única fonte de renda era o soldo de segundo tenente reformado do Exército, instituição que sempre reconheceu seus feitos pelo esporte nacional e o homenageou em vida em diversas ocasiões.

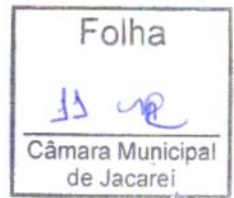
Desde 2019 João do Pulo faz parte do Hall da Fama do Comitê Olímpico do Brasil (COB), iniciativa que pretende eternizar os grandes nomes do esporte nacional.

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📷](#) [🔗](#)





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLE nº 01/2024.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Dr. Izaias José de Santana.

Assunto do projeto: Dispõe sobre denominação da Rua "Antonieta de Barros", da Rua "Enedita Alves Marques" e da Rua "João Carlos de Oliveira - João do Pulo", no Bairro Vila Ita.

**PARECER Nº 014.1/2024/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre denominação da Rua "Antonieta de Barros", da Rua "Enedita Alves Marques" e da Rua "João Carlos de Oliveira - João do Pulo", no Bairro Vila Ita. **Possibilidade após juntada de documentação.**

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Prefeito Dr. Izaias, que visa denominar as atuais **Ruas 02, 03 e 05, localizadas no Bairro Vila Ita, e identificadas pelos códigos 16262, 16263 e 16265, em Rua "Antonieta de Barros", Rua "Enedita Alves Marques" e Rua "João Carlos de Oliveira - João do Pulo", respectivamente.**
2. A Justificativa de fls. 04/10 traz uma breve biografia dos homenageados.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

**Art. 30. Compete aos Municípios:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Como dispõe os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

***"Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:***

***I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;***

***II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; "***

5. ***Não encontramos nos autos Ofício da Secretaria de Planejamento informando que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com os nomes dos homenageados. Portanto, referidos documentos deverão ser providenciados.***

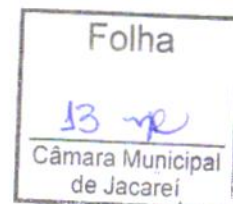
6. Segue, entretanto, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas dos homenageados, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Em sendo personalidades ilustres, cuja vida e morte possuem cunho notório, dispensa-se cópia de certidão de óbito, em consonância com o disposto no inciso IV, do artigo 1º, da referida Legislação.

8. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei estará de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir, ***desde que se junte a documentação supramencionada.***



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela, **após a juntada da documentação supramencionada**, não apresentará impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto estará apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Contudo, deverá o presente PLE ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.
4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante**.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 06 de fevereiro de 2024

**RENATA RAMOS VIEIRA**

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha  
14  
2  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

<b>PLE N° 01/2024 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedina Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulo", no Bairro Vila Ita.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2024.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

Folha
156
Câmara Municipal de Jacareí

Ofício nº 64/2024 – GP

Jacareí, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 158
DATA 23/02/2024

FUNCIÓNÁRIO

Assunto: **PLE nº 01/2024 - Denominação de ruas no Bairro Vila Ita.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste requerer, conforme solicitação da Consultoria Jurídica Legislativa dessa Egrégia Casa, a juntada da declaração anexa, expedida pela Secretaria de Governo e Planejamento, ao PLE nº 01/2024.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

*Junta-se aos autos do PLE nº 01/2024 e ciência dos requeridos.*

*Flm*  
Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo

*23/02/2024*

Praça dos Três Poderes, 73 -2º andar- Centro - Jacareí-SP

Telefone: (12) 3955-9111 - Fax: (12) 3961-1092 - gabinete@jacarei.sp.gov.br



## DECLARAÇÃO

A Diretoria de Controle e Cadastro declara:

- O logradouro identificado pelo código nº 16262 ainda não possui denominação em nosso Cadastro Técnico e não há nenhum outro denominado "Rua Antonieta de Barros" no município;
- O logradouro identificado pelo código nº 16263 ainda não possui denominação em nosso Cadastro Técnico e não há nenhum outro denominado "Rua Enedina Alves Marques" no município;
- O logradouro identificado pelo código nº 16265 ainda não possui denominação em nosso Cadastro Técnico e não há nenhum outro denominado "Rua João Carlos de Oliveira – João do Pulo" no município;

Atenciosamente

**MARIANA  
TOSATO  
MACHADO**  
**36874967835**

Assinado digitalmente por MARIANA TOSATO  
MACHADO:36874967835  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=VideoConferencia, OU=29277404000109,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),  
CN=MARIANA TOSATO MACHADO:  
36874967835  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.21 11:46:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Arq. Mariana Tosato Machado  
Diretora de Controle e Cadastro





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC-Folha  
172  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PLE Nº 01/2024 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedina Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulo", no Bairro Vila Ita.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de fevereiro de 2024.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **24/04/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Orando por Jacareí", na conformidade do Decreto Legislativo nº 361/2015;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 1/2024 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedita Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulo", no Bairro Vila Ita.

2. **Discussão única do PLE nº 25/2023 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Jacareí.

3. **Discussão única do PLE nº 5/2024 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Autoriza a Fundação Pró-Lar de Jacareí a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, no orçamento vigente, constante da Lei nº 6.600, de 28 de dezembro de 2023.



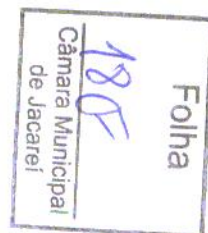
Pauta resumida para a 12ª S.O. – 24/04/2024 – fls. 02/02

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 2...MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3...PAULINHO DO ESPORTE.....PODEMOS
- 4...PAULINHO DOS CONDUTORES.....PODEMOS
- 5...RODRIGO SALOMON, DR. ....PSD
- 6...ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 7...RONINHA.....CIDADANIA
- 8...SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PSD
- 9...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... PP
- 10..ABNER ROSA.....PSD. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 11..EDGARD SASAKI..... PSDB
- 12..HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 13..JULIANA DA FÊNIX.....PL

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2024.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

195

Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLE nº 1/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedita Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulo", no Bairro Vila Ita.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
2. MARIA AMÉLIA	X			
3. PAULINHO DO ESPORTE	X			
4. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
5. DR. RODRIGO SALOMON	X			
6. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
7. RONINHA	X			
8. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
10. EDGARD SASAKI	X			
11. HERNANI BARRETO	X			
12. JULIANA DA FÊNIX	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*sem emendas. O. Lima*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
24/04/2024	Favoráveis 12	Contrários 0	APROVADO
	Abstenções —	Ausências —	

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente